

EXPEDIENTE

06/08/19

00063.004069/2019-96

Camara Municipal de Jundiaí
 Protocolo Geral nº 83637/2019
 Data: 25/07/2019 Horário: 16:50
 Administrativo -



Presidência da República
 Gabinete Pessoal do Presidente da República
 Diretoria de Gestão Interna

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fazal
 Presidente
 24/07/19

OFÍCIO Nº 3825/2019/GP-DGI

Brasília, 12 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
 Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico
 13214-900 Jundiaí - SP

Assunto: Reformulação do Decreto-Lei nº 4.238/1942.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 202/2019, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 234/2019, onde é solicitada a reformulação do Decreto-Lei nº 4.238/1942 que "Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos dá outras providências".
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Justiça, por meio dos Ofícios nº 3822/2019/GP-DGI, nº 3823/2019/GP-DGI e nº 3824/2019/GP-DGI, respectivamente, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República.
3. Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:
4. Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP 70058-900, Brasília/DF; tel.: (61) 3315-2392.
5. Ministério do Meio Ambiente - Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar, CEP 70068-900, Brasília/DF; tel.: (61) 2028-1289.
6. Ministério da Justiça e Segurança Pública - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP 70064-900, Brasília/DF; tel.: (61) 2025-3088

Respeitosamente,